



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2021

### Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 116/2021

**Credenciante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Sr<sup>a</sup>. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

**Credenciada:** LAURILANE APARECIDA VAZ DA SILVA, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 018.702.491-00, RG n.º 5047808 SPTC/GO, COREN-GO nº 1451877-TE, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1234, Central, Fazenda Nova-Go.

**Fundamento legal:** Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2021;

**Objeto:** “contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem e Plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

**Valor:** Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 30.749,70 (trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), que serão pagos como serviço de enfermeira no valor mensal de R\$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais na quantidade estimada de 180 (cento e oitenta) plantões no valor de R\$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.

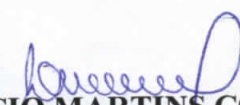
**Prazo de vigência:** 08/07/2021 a 31/12/2021

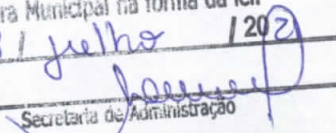
**Dotação:** 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h

**Data da assinatura:** 08/07/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 08 de julho de 2021.

  
**LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**  
Presidente da CPL

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente extrato  
extrato, foi publicado no Placard  
da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 08/ julho /2021  
  
Secretaria de Administração